DECRETO Nº 693 DE 03 DE OUTUBRO DE 1975

AUTORIZA abertura de crédito adicional suplementar, na importância de Cr$-1.430.230,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

O Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 111 de 03 de outubro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr$-1.430.230,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E TRINTA CRUZEIROS) a dotação abaixo discriminada:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

04.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - Diretoria
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
08.42 - Ensino de Primeiro Grau
08.42.188 Ensino Regular
08.42.188.2/02 -Manutenção do ensino de primeiro grau

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr$ 384.190,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.000,00

08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.01	Diretoria	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42	Ensino de Primeiro GRAU	
08.42.188	Ensino Regular	
08.42.188.1/03	Instalações e Melhoria da Rede do :ensino de 1º Grau	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimento	
4.1.1.0	Construção e ampliação de unidades escolares em Pôrto Velho	
	Cr$- 53.730,00	
08.42.188.1/01	Reequipamento do Gabinete do Diretor	
4.1.3.0	Equipamento e Instalações	Cr$- 280,00
4.1.4.0	Material Permanente	Cr$6.700,00
08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.01	Diretoria	
10	Habitação e Urbanismo	
10.58	Urbanismo	
10.58.323.	Planejamento do Desenvolvimento Urbano Local	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr$- 60.000,00
10.58.323.1/01	Reequipamento e Instalações do Parque de viaturas e máquinas	
4.1.3.0	Aquisição de equipamentos e Instalações - Cr$ 699.720,00	
10.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
10.01	Diretoria	

14	SAÚDE E SANEAMENTO	
14.75	Saúde	
14.75.428	Assistência Médica - Sanitária	
14.75.428.2/03	Manutenção das Unidades sanitárias	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr$ 11.100,00
14.75.428.2/04	Manutenção das Unidades sanitárias	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr$176.510,00

14	SAÚDE E SANEAMENTO	
14.75	Saúde	
14.75.428	Assistência Médica - Sanitária	
14.75.428.1/03	Instalação e Aparelhamento de Unidades Sanitárias	
4.1.4.0	Material Permaente	Cr$ 32.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação do que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.42	Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188	Ensino Regular	
08.42.188.2/01	Manutenção das atividades do Gabinete do Diretor	
3.1.4.0	Encargos Diversos	Cr$ 7.000,00

08	EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.42	Ensino de Primeiro Grau		
08.42.188	Ensino Regular		
08.42.188.2/03	-Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura, Recreação, Esporte e Turismo		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	Cr$	5.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO		
10.58	Urbanismo		
10.58.323	Planejamento		
10.58.323.1/01	-Projetos, Obras e Equipamentos		
4.1.1.0/01	Obras Públicas - Estudos e Projetos para construção e ampliação de escolas	Cr$	53.700,00
4.1.1.0/03	Construção de Posto Médico Municipal		400.000,00
4.1.1.0/05	Obras e Serviços do Sistema Viário de Porto Velho-Ro.....		50.000,00
4.1.1.0/06	Ínicio de construção da Nova Estação Rodoviária de Porto Velho RO.....		595.000,00
14	SAÚDE E SANEAMENTO		
14.75	Saúde		
14.75.428	Assistência Médica Sanitária		
14.75.428.1/02	- Reequipamento da Divisão de Assistência Social		
4.1.4.0	Material Permanente	Cr$	5.000,00
14	SAÚDE E SANEAMENTO		
14.75	Assistência Médica Sanitária		
14.75.428.2/04	-Manutenção das Atividades de POSTO MÉDICO "Dr. Maurício Bustani"		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.100,00